



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 143/2022

Dispõe sobre o uso obrigatório da logomarca oficial da Universidade de Taubaté em jalecos utilizados por alunos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRE-557/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º A partir do ano letivo de 2023 fica vedado o uso por alunos de jalecos sem a logomarca oficial de identificação da UNITAU em atividades pedagógicas, extensionistas e de pesquisa em laboratórios, nos estágios em clínicas da UNITAU, bem como em atividades realizadas no Hospital Municipal Universitário (HMUT) e nos demais locais conveniados.

Parágrafo único. Igualmente fica vedado o uso de logomarcas, dísticos ou quaisquer outras inscrições nos jalecos utilizados pelos alunos, de empresas, instituições, públicas ou privadas, entidades educacionais ou congêneres.

Art. 2º Os jalecos deverão conter a logomarca oficial e seguir a padronização institucional da UNITAU, podendo ser bordada ou impressa preferencialmente no braço direito ou, ainda, no braço esquerdo ou no bolso frontal.

Parágrafo único. A logomarca institucional, assim, como a padronização institucional com as imagens ilustrativas, serão disponibilizadas pela UNITAU.

Art. 3º O discente que não estiver usando o jaleco adequado, não poderá participar de aulas práticas, estágios ou atividades institucionais.

§ 1º Será considerada infração disciplinar o uso de jaleco inadequado pelo aluno em desconformidade com a presente deliberação.

§ 2º Compete à Direção do Departamento, aos Coordenadores Pedagógicos e ao corpo docente fiscalizar e fazer cumprir a presente deliberação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2022.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais